



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 126/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – MEDICINA.

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa rua Júlio dos Santos, 2021, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.180.0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. ODIR JOÃO BOEHM**, residente e domiciliafdo na cidade de Ernestina - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Borges de Medeiros, n.º 565, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas – RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.619.286/0001-47, neste ato representado por seu representante legal Sr. Norberto Antônio Sandri Junior, brasileiro, solteiro, maior, empresário, ID - 1079975321 e CPF - 009.659.400-47, residente e domiciliado na Avenida Severiano de Almeida, nº 582, bairro centro, na cidade de Getúlio Vargas – RS, doravante denominada **CONTRATADA**, para prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral, por 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina e em visitas domiciliares, atendendo ao programa Estratégia Saúde da Família (ESF), as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este termo aditivo de contrato, com base no Pregão Presencial nº 26/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

1.

De conformidade com a solicitação da Secretária Municipal da Saúde através do memorando interno de nº 255/2025, fica aditado em 25% do valor contratual devido a ampliação de horas semanais para o atendimento médico na Unidade Básica de Saúde, passando o valor mensal em R\$ 26.229,93 (vinte e seis mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 05 de setembro de 2025.

ODIR JOAO Assinado de forma digital por ODIR
BOEHM:43 JOAO
745032004 BOEHM:43745032004
Dados: 2025.09.05
08:40:19 -03'00'

ODIR JOÃO BOHEM
Prefeito Municipal
Contratante

NS GESTAO Assinado de forma digital por NS GESTAO DE SAUDE
LTDA:33619286000147
86000147 Dados: 2025.09.05
16:04:14 -03'00'

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
Contratada